

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº /09
(Do Sr. Luiz Alberto e do Sr. Ivan Valente)

Requerem a realização de Audiência Pública, com a finalidade de debater o Projeto de Lei 3436 de 2008, que “Declara como patrimônio histórico, cultural e ambiental do Brasil o Rio Ribeira do Iguape e dá outras providências”.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE,

Nos termos do artigo 255 do vigente Regimento Interno requeiro seja submetida ao plenário a presente proposta de realização de Audiência Pública com a finalidade de debater o Projeto de Lei 3436/08, com a participação de representantes do IDESC – Instituto para o Desenvolvimento Sustentável e Cidadania do Vale do Ribeira, e do MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens, e ainda dos seguintes convidados:

Sra. Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira, Subprocuradora-Geral, Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão – Índios e Minorias. Procuradoria Geral da República.

Sra. Givânia Maria da Silva
Coordenadora Geral de Regularização de Territórios de Quilombo
INCRA/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem o objetivo de viabilizar a realização de Audiência Pública por este órgão especializado da Câmara, com a finalidade de debater o projeto de lei cuja finalidade é declarar como patrimônio histórico, cultural e ambiental do Brasil o Rio Ribeira do Iguape.

A proposição apresentada tem profundas implicações sobre a região abrangida pelo rio, haja vista o papel que o mesmo representa não apenas em relação ao equilíbrio ambiental, como também nos aspectos culturais da população ribeirinha, no qual cabe destacar a existência de cultura quilombola.

A par das limitações regimentais no que tange às competências desta Comissão de Minas e Energia quanto aos aspectos a serem considerados em sua deliberação, é necessário que seus membros recebam a maior quantidade possível de informações para que, a partir de uma visão ampla da problemática, possam deliberar com segurança sobre uma situação que envolve aspectos sociais, culturais, ambientais e outros.

Estas são as razões que nos permitem solicitar dos nobres pares o apoio necessário à aprovação da proposta.

Sala das Comissões,

Deputado LUIZ ALBERTO
PT/BA

Deputado IVAN VALENTE
PSOL/SP.